

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1432 de 26/09/01

DECRETO Nº 10.380/01
de 26 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 332.249,57

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 332.249,57 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Duzentos e
Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	332.249,57

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	332.249,57

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



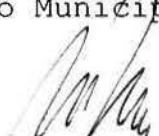
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

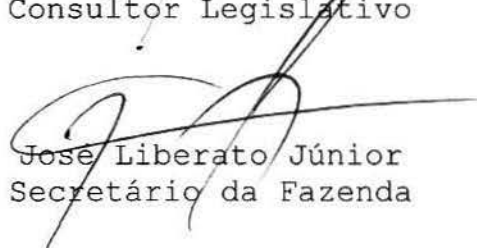
DECRETO 10.380/01

2

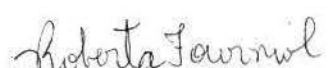
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos